

# PLANCON/EDU

PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR

APLICAVÉL NA EEB MANOEL ESTEVÃO FURTADO



Equipe responsável pela atualização e aplicação do Plano:

**Luiz Henrique Saliba**  
Prefeito Municipal

**Cátia Taciana Thorstenberg**  
Secretária de Saúde

**Bernadete Wiliczinski**  
Secretária da Educação

**Vânia Kmiecik Jaschke**  
Diretora Escolar



Papanduva- SC  
Março de 2022



# PLANCON EDU

## PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

**Versão 6** (atualizado em 14/03/2022 em  
decorrência de Decreto nº 1.794)

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL ESTÊVÃO FURTADO

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

PAPANDUVA



**Março de 2022**

**Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.**

**Governador do Estado de Santa Catarina**

**Carlos M...s da Silva**

**Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina**

**João Batista Cordeiro Junior**

**Diretor de Gestão de Educação**

**Alexandre Corrêa Dutra**

**Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência**

**Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)**

**Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)**

**Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)**

**Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

**Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)**

**Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

**Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)**

**Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**

**Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)**

**Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)**

**Colaboradores Externos**

**Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC**

**Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC**

**Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.**

**MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública**



Plano de contingência aplicável a

**EEB Manoel Estêvão Furtado**

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**Vânia Kmiecik Jaschke**  
Diretor(a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**Luiz Henrique Saliba**  
Prefeito Municipal

**Mariana Gresczuk**  
Proteção Defesa Civil

**Cátia Taciana Thorstenberg**  
Saúde

**Zeneli Kohut**  
Educação

Membros da equipe:

**Anna Paula Henzen Schons**  
**Neidi Poma**  
**Anelise Vitória Kracinski**  
**Simone Hirth Lima**  
**Soile Ines de Souza Maron**



## Sumário

1.INTRODUÇÃO.....	5
2.ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	7
3.ATORES/POPULAÇÃO ALVO.....	8
4.OBJETIVOS.....	8
4.1OBJETIVO GERAL.....	8
4.2OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
5.CENÁRIOS DE RISCO.....	9
5.1AMEAÇA (S).....	9
5.2CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	10
5.3VULNERABILIDADES.....	12
5.4CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR.....	13
6.NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....	15
7.GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	16
7.1DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP).....	16
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES) .....	25
7.3SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME).....	26
7.3.1. Dispositivos Principais.....	26
7.3.2. Monitoramento e avaliação.....	28
ANEXOS	
LISTA DE SIGLAS.....	29

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;



- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

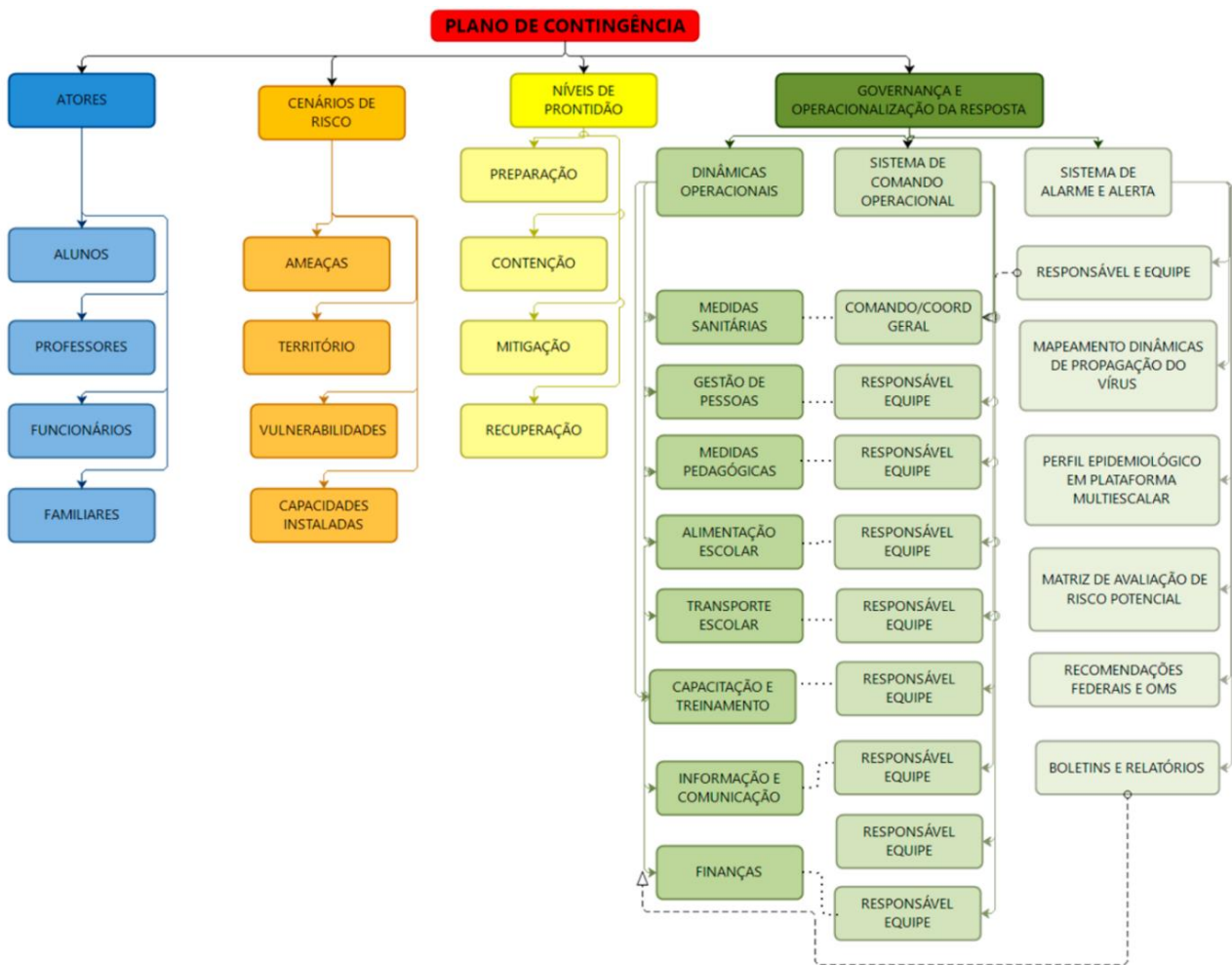
Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A EEB Manoel Estêvão Furtado, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19. Seguindo **Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 476 de 06 de maio de 2021**, os Reitores, Diretores Escolares e Administradores Escolares devem acompanhar juntamente com as autoridades de saúde locais, a evolução de casos positivos nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino e conforme determina a nota informativa nº 002/21 ou outra que vier a substituí-la.

## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do(a) EEB Manoel Estêvão Furtado obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.





### 3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes da EEB Manoel Estêvão Furtado.

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

#### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## 5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

### 5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato;
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende

<sup>1</sup> Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
- g. Alunos provenientes de diversas localidades.
- h. Docentes que atuam em mais de uma Unidade Escolar.
- i. Docentes provenientes de outro município.
- j. Docentes e discentes que convivem com pessoas do grupo de risco.
- k. Redução na quantidade dos recursos humanos.

## 5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da EEB Manoel Estêvão Furtado foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Esta Unidade Escolar tem uma área total de 10.000 m<sup>2</sup>, onde 2.765,05 m<sup>2</sup> destes são com áreas construídas e está situada na rua Tenente Ernesto Greinert, nº 1319, bairro São Cristóvão – Papanduva/SC. Suas atividades tiveram início no ano de 1966, com o nome de Grupo Escolar “Manoel Estêvão Furtado” criado pelo Decreto nº 4.338 da SED em 25 de julho de 1966, publicado em Diário Oficial nº 8.105 de 1º de agosto de 1966, e transformado em “Escola Básica Manoel Estêvão Furtado”, por portaria 013 de 08/01/80, publicado em Diário Oficial em 11/01/80, quando implantou-se o Ensino de 5ª a 8ª série.



Em 1983 foi implantada a Educação Pré-Escolar, onde este nível de ensino encontra-se, atualmente, sob a responsabilidade da prefeitura municipal, atendendo 48 alunos. Assim, esta Unidade Escolar cede o espaço físico para esses alunos e professores utilizarem.

A partir de março de 2002 iniciou o funcionamento da extensão do Ensino Médio da EEB Alinor Vieira Côrte.

No ano 2000, teve o reconhecimento do Ensino Fundamental e o seu primeiro Plano Político Pedagógico elaborado.

Em 2009, houve a necessidade de implantar o Ensino Médio por conta do aumento populacional do bairro sendo este instituído pelo Parecer da SED Nº do ato – 428 de 20/02/2009.

Atualmente constituída como Escola de Educação Básica Manoel Estevão Furtado, tem seu trabalho pautado na Lei nº 9394/96 e na Lei complementar Nº 170/78.

Sua estrutura física construída compreende:

- a) espaços de aula: 11 salas medindo 48m<sup>2</sup>, 2 salas de 64m<sup>2</sup>, 1 sala para pré-escolar; 1 espaço utilizado como laboratório de informática, 1 espaço para ginásio de esportes e mais 1 utilizado pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE (este com um banheiro);
- b) espaços de descanso e recreação: 1 espaço coberto pavilhão, onde este possui 1 cozinha e 1 almoxarifado agregados;
- c) banheiros: 16 divididos em duas alas;
- d) bibliotecas: 1;
- e) refeitórios e similares: 1 espaço para refeitório com 1 cozinha;
- f) espaços destinados à prática de esportes: 2 sendo 1 coberto com piso e 1 aberto com quadra de areia;
- g) espaços administrativos: 1 para secretaria escolar;
- h) espaço de acesso de alunos, professores e funcionários: 1 espaço de aproximadamente 100m<sup>2</sup> sendo este externo e não coberto;
- i) sala de professores com 1 banheiro.

Todos os ambientes citados possuem boa ventilação com janelas.

Considerações sobre a distância da Unidade Escolar em relação a:

- Unidade de Posto de Saúde PA do SUS: 150m;
- Corpo de Bombeiros: 2000m;
- Hospital: 3000m;
- SUS Centro de Atendimento aos casos de COVID-19: 2800m;
- Vigilância Sanitária municipal: 3000m;
- Defesa Civil: 2300m;
- Polícia Militar: 2000m;

A realidade escolar é diagnosticada através de questionários aplicados aos alunos sobre a situação socioeconômica das famílias. A maioria mora com os pais (93,2%) sendo que os demais (6,7%) moram somente com a mãe, avós ou com irmão mais velho. A maioria dos alunos moram no bairro em que a escola se localiza (55,2%), bem como de bairros vizinhos (6,3%) até mesmo na zona rural (38,4%). Com referência à moradia a maioria possui casa própria (83,7%) sendo estas em maior número as construções mistas (madeira e alvenaria) possuem energia elétrica (100%) água tratada (97%) e fossa séptica (71%). Com relação aos utensílios elétrico-eletrônicos a maioria dispõe de geladeira (100%), televisor (100%), DVD (52%) e computador (54,2%), telefone fixo (17,6%) sendo estes em sua maioria telefonia móvel (90%). Os meios de comunicação com maior acesso foram: televisão (100%), rádio (58,8%) revistas (28,7%), TV a cabo (85%), internet (67,4%), DVD - vídeo (52%). Com relação à renda familiar recebem menos de um salário mínimo (10,4%) de um a dois salários mínimos (42,5%) de dois a quatro salários mínimos (12,6%) e de cinco a sete (4,5%) muitos não souberam responder (29,8%). A situação dos pais no mercado de trabalho: são trabalhadores assalariados (61%), são trabalhadores autônomos (24,8%) e são trabalhadores aposentados



(7,2%) e trabalhadores na agricultura (6,7%). Em relação à escolaridade dos pais constatou-se: Ensino Fundamental incompleto (57,9%), Ensino Fundamental completo (25,7%), Ensino Médio (10,8%) e Ensino Superior (0,9%).

Quadro de funcionários da Unidade Escolar:

Cargo/Função	Quantidade
Diretora	01
Assessora de direção	01
Assistentes Técnico Pedagógicos	02
Assistentes de Educação	02
Professores	37
Agentes de serviços gerais	03
Seguranças	02
Total	48

Quadro dos níveis de ensino da Unidade Escolar:

Nível	Quantidade
Ensino Fundamental Séries Iniciais	164
Ensino Fundamental Séries Finais	264
Ensino Médio	115
Total	543

Quadro das localidades e alunos atendidos:

Localidades	Distância (Km)	Quantidade de alunos
Rio da Ponte	40	2
Arroio Fundo	36	6
Arroio Grande	36	2
Paiol (Vila Shermach)	36	11
Carijos	31	33
Floresta São João	30	4
Floresta	25	26
Palmito	24	16
Campina Jungles	24	11
Passo Ruim	14	34
Queimados	12	19
Estação 66	10	11
Cohab I	8	2
Antenas	6	8

### 5.3 VULNERABILIDADES

A EEB Manoel Estêvão Furtado toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. 34% dos alunos da unidade escolar dependentes de transporte escolar que estão expostos a possibilidade de aglomeração;
- k. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- l. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- m. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- n. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- o. discentes e docentes se deslocando de várias regiões e bairros com alto índice de contaminação.

### 5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A EEB Manoel Estêvão Furtado considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:



## Capacidades instaladas

1. Pessoas orientadas para dar andamento as ações;
2. Capacitação a distância via web conferência, oferecida pela SED;
3. Associação de Pais e Professores ativa e participativa;
4. Parceria com o posto de saúde local;
5. Salas e corredores arejados;
6. Plano de Contingência (Plancon) atualizado;
7. Pátio aberto;
8. Centro de referência para atendimento ao COVID-19 e Hospital Municipal, cerca de 10 minutos da escola;
9. Escola próxima ao Corpo de Bombeiros.

## Capacidades a instalar

- a. contratação de funcionários e professores;
- b. aquisição de materiais e equipamentos de EPIs;
- c. ampliar e aprimorar o espaço para alimentação escolar;
- d. adequar horários de entrada e saída da recreação dos alunos;
- e. captação de recursos para adequação da instituição de acordo ao PLANCON.

## 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
<b>PREPARAÇÃO</b>		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
<b>RESPOSTA</b>	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado).	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados).  Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária).
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão).	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública.
<b>RECUPERAÇÃO</b>		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19. Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.



## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

### 7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

## **MEDIDAS SANITÁRIAS** (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3blnU3Do59SkO8xlQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

Medidas para identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19:

I. Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos;

II. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;

**Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 79/2022**, artigo 2º: “III – Intensificação da higienização de superfícies (mesas, cadeiras, maçanetas, corrimãos e outros), bem como de ambientes (salas de aula, refeitórios, cozinhas, banheiros e outros)”;

III. Para os casos confirmados ou suspeitos para COVID-19, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em [www.dive.sc.gov.br](http://www.dive.sc.gov.br), ícone: Coronavírus e a Nota Informativa SES nº 002/2021, ou outra que vier a substituí-la (**Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 476 de 06 de maio de 2021**);

IV. Para os professores ou alunos positivos para COVID-19, manter afastados do ambiente escolar por um prazo de 10(dez) dias;

V. Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar;

VII. Questionar aos trabalhadores e alunos dos estabelecimentos escolares se co-habitam ou têm outras formas de contatos com pessoas suspeitas ou sabidamente com diagnóstico de infecção pelo COVID-19. Caso a resposta seja positiva, esta pessoa fica afastada das atividades até que tenha elucidação diagnóstica ou um parecer médico liberando o retorno às atividades laborais;

VIII. Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios;

IX. Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19;

X. Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial, o retorno dos alunos ou trabalhadores somente após a alta e a autorização da área da saúde;

### **Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 476 de 06 de maio de 2021:**

XI. Para os casos confirmados ou suspeitos para COVID-19, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em [www.dive.sc.gov.br](http://www.dive.sc.gov.br), ícone: Coronavírus e a Nota Informativa SES nº 002/2021, ou outra que vier a substituí-la;

XII. Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, sendo proibido a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;

XIII. Aferir a temperatura, quando observar a necessidade, de todas as pessoas (alunos, trabalhadores

e visitantes), preferencialmente na testa, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;

XIV. Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota informativa nº 002/21 e outra que vier a substituí-la.

#### USO DE MÁSCARAS:

##### **Decreto nº 1.794, de 12 de março de 2022:**

Art. 2º Fica desobrigado, em todo o território estadual, o uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos ou fechados, cabendo a cada pessoa a decisão de utilizá-las ou não.

A partir deste Decreto, a Unidade Escolar estabelece que ficam recomendadas as medidas de prevenção previstas no mesmo, onde destaca-se:

I - Utilização de máscaras de proteção facial cobrindo nariz e a boca por pessoas que apresentem sintomas gripais ou que tiveram contato prévio com caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nas últimas 48 horas, mantendo isolamento ou quarentena conforme orientação do serviço de saúde;

II - Utilização de máscaras de proteção facial cobrindo nariz e a boca por pessoas que possuam fatores de risco para agravamento da COVID-19;

III - Utilização de máscaras de proteção facial cobrindo nariz e a boca por qualquer pessoa em locais fechados como transporte público, estabelecimentos de saúde e demais em que não seja possível manter o distanciamento físico;

IV - Adoção de medidas de higiene e etiqueta respiratória, como higienizar as mãos com álcool 70% ou água e sabonete líquido com frequência, cobrir o rosto com o antebraço ao tossir ou espirrar e evitar compartilhar objetos de uso pessoal;

V - distanciamento mínimo de 1,0 m (um metro) entre outras pessoas/grupos em todos os ambientes, evitando aglomerações;

VI - Priorização de ambientes sob ventilação natural garantindo boa circulação de ar, com portas e janelas abertas para aumentar o fluxo de ar externo e a ventilação cruzada.

#### AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SEUS ESPAÇOS:

XIX. As aulas de Educação Física que contemplam o currículo escolar devem seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la, a qual define critérios para a retomada das competições, treinamentos esportivos e práticas esportivas, conforme resultado da matriz de avaliação de risco potencial regional:

a. É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos;

b. A escola é responsável pelo cumprimento do regramento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo;

c. Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola.

IX. As aulas de Educação Física, que contemplam o currículo escolar, devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. Fica

proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados.

**Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 79/2022:**

**5. Aulas de Educação Física** A organização das aulas de Educação Física nas unidades escolares deverão observar a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 476 de 06 de maio de 2021 e a Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13/09/2021. Ressaltamos que o componente curricular Educação Física, na Rede Estadual de Ensino, desde a Proposta Curricular de Santa Catarina ao Currículo Base do Território Catarinense, é concebido enquanto espaço para possibilitar o conhecimento e desenvolvimento das diferentes capacidades expressivas, com foco nas linguagens corporais. Assume o movimento humano como objeto de estudo, pois “o corpo, ao se movimentar, expressa ideias, sentimentos, valores e emoções traduzidas em posturas, gestos, com sentidos e significados. Deve-se, por conseguinte, trabalhar suas especificidades e suas possíveis articulações com os demais componentes curriculares” (SANTA CATARINA, 2019, p. 279).

Desta forma, considera-se que as aulas de Educação Física não se reduzem apenas às práticas esportivas, mas em um conjunto de ações pedagógicas teórico-práticas que, durante o período pandêmico, respeitados os regramentos sanitários em vigor, podem ser planejadas pelos professores focando em ações mais individualizadas.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)
Comunicar, informar, orientações as normas de condutas relativas aos espaços físicos e à prevenção e ao controle do Covid – 19.	Locais visíveis e de circulação como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros.	Enquanto durar a pandemia.	Funcionários e alunos.	- placas; - cartazes; - monitores de pátio; -inclusão como tema transversal em planejamentos dos conteúdos curriculares.
Adotar rotinas de orientações de alunos funcionários sobre as medidas de prevenção monitoramento e controle de transmissão do COVID – 19 .	Troca de mascaras, higienização e descarte de mascaras , higienização das mãos e de objetos, manutenção da etiqueta respiratória , respeito ao distanciamento social.	Enquanto durar a pandemia.	Comunidade escolar.	- monitores de pátio; - cartazes; - lembretes. <b>Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 476 de 06 de maio de 2021:</b> - ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.
Recomendar acompanhamento aos casos suspeitos ou confirmados.	Comunidade escolar.	Sempre que necessário.	- diretores escolares; - administradores escolares; - secretaria municipal de saúde.	Acompanhar os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução dos casos positivos, para gerenciar o funcionamento do estabelecimento, avaliando a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as, se necessário, e quando possível, fechamento temporário do estabelecimento de forma total ou parcial.
Orientar sobre a importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca.	Comunidade escolar.	Sempre que necessário, após chegar ao estabelecimento de ensino, após tossir e/ ou espirrar, após uso do banheiro, após uso do transporte, após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, interruptores.	Todos os funcionários e monitores de pátio.	-etiqueta da tosse; - higienizando as mãos sempre que necessário.; - limpeza dos locais utilizados; uso do álcool gel 70% ; - uso de mascaras descartáveis .
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar.	-entrada da escola; -entradas dos pavilhões; - refeitórios.	Sempre que necessário.	Todos os funcionários e monitores de pátio.	Sinalização e avisos escritos.
Orientar quanto ao uso de máscaras.	Comunidade escolar.	Enquanto durar a pandemia.	Alunos e funcionários.	- Orientação através de monitores de pátio; - Cartazes informativos.
Readequar os espaços físicos .	Pátio , salas de aulas , refeitórios e ambientes coletivos.	Enquanto durar a pandemia.	Funcionários.	-respeitando o limite de ocupação; - respeitando o distanciamento - demarcação do piso dos espaços físicos, em salas de aulas , em refeitórios, ambientes coletivos, uso individualizado de carteiras e cadeiras.
Definir pontos exclusivos para entrada, saída e circulação de pessoas.	Entrada , saída e corredores.	Enquanto durar a pandemia.	Funcionários.	- Respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas , evitar aglomerações em áreas comuns, escalonar os horários de entrada e saídas.
Escalonar os horários de intervalo, refeições, e utilização de áreas comuns.	Pátios , bibliotecas , salas, corredores, entradas e saídas.	Enquanto durar a pandemia.	Funcionários.	- respeitar o número mínimo de pessoas; - respeitar o distanciamento mínimo obrigatório;

<b>Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes caso haja a necessidade assegurar o respeito as regras de cada unidade.</b>	Estabelecimento de ensino.	Enquanto durar a pandemia.	Funcionários.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- restringir o acesso;</li> <li>- uso de mascara;</li> <li>- distanciamento obrigatório;</li> <li>- demarcar no piso o lugar para esperar ser atendido.</li> </ul>
<b>Desabilitar ou lacrar as torneiras e bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento.</b>	Pátio escolar.	Enquanto durar a pandemia.	Funcionários.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual álcool em gel ao lado do bebedouro; higienização das mãos antes e após a retirada da água.</li> </ul>
<b>Medição de temperatura de toda comunidade escolar.</b>	Entrada da escola.	Sempre que necessário.	Funcionário responsável do dia e monitor de pátio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- controle de acesso;</li> <li>- vedar a entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37.8 (trinta e sete vírgula oito) graus célsius;</li> <li>- encaminhar pra sala de observação;</li> <li>- encaminhar para Unidade de Saúde.</li> </ul>
<b>Higienização dos estabelecimentos.</b>	Estabelecimento de ensino .	A cada troca de turno.	Trabalhadores responsáveis pela limpeza.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir equipamentos de higiene, dispensadores de álcool em gel, lixeira com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos, desinfecção adequadas de materiais, utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam, higienizar o piso com soluções de hipoclorito.</li> </ul>
<b>Higienizar a cada turno, as superfícies comuns e os utensílios e materiais de uso comum.</b>	Instalações sanitárias salas de aula da escola.	Sempre que necessário.	Responsáveis pela limpeza e funcionários.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Colchonetes, tatames, carteiras, cadeiras, livros, materiais didáticos, tablets, computadores, disponibilizar sabonete líquido, toalhas de papel, álcool em gel 70% nos banheiros.</li> </ul>
<b>Capacitar os trabalhadores e exigir uso dos EPIs.</b>	Cursos online Webinar.	Sempre que houver necessidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-prestadores de serviços, trabalhadores:</li> <li>-cozinha;</li> <li>- pátio;</li> <li>-limpeza;</li> <li>-monitores;</li> <li>-professores.</li> </ul>	Disponibilizar EPIs (mascaras, luvas, protetor facial).
<b>Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas do COVID-19</b>		Quando apresentar sintomas.	Funcionários e alunos.	
<b>Orientar os trabalhadores e alunos a observar, monitorar e informar se caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas suspeitas ou confirmadas com COVID-19.</b>	Na comunidade escolar.	Sempre que necessário.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Responsável pelo estabelecimento ou ao profissional de referência;</li> <li>- Vigilância Epidemiológica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal;</li> <li>-se trabalhador, encaminhar para acompanhamento Unidade de Saúde;</li> <li>-notificar vigilância epidemiológica;</li> <li>-se alunos menores de idade, comunicar pais e responsáveis, se alunos maiores de idade encaminhar para a Vigilância epidemiológica;</li> <li>-trabalhador afasta-lo imediatamente das suas funções ate elucidação do diagnostico.</li> </ul>
<b>Definir fluxo de casos suspeitos.</b>	Na unidade escolar.	Sempre que necessário.	Casos suspeitos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- evitando o contato outros indivíduos;</li> <li>- evitando tocar em objetos.</li> </ul>
<b>Notificar o caso suspeito.</b>	Unidade escolar SUS Central.	Sempre que necessário.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Responsável pelo estabelecimento</li> <li>-Vigilância epidemiológica.</li> </ul>	Orientações e encaminhamentos.
<b>Limpeza do local e objetos.</b>	Unidade escolar.	Sempre que necessário.	Funcionários.	Área de isolamento.

<b>Recomendar afastamento.</b>	Em casa.	Sempre que necessário.	Alunos e funcionários.	- Afastamento por 10 dias a contar do início de confirmação por documento médico; - Fazer a testagem; - Casos negativos retorna as atividades após 72 horas.
<b>Notificar outros municípios.</b>	SUS Central e Vigilância epidemiológica.	Sempre que necessário.	Residentes em outros municípios.	Notificar a rede de saúde.
<b>Atualizar Acompanhamento.</b>	Unidade escolar.	Periodicamente.	Responsável pelo estabelecimento e vigilância epidemiológica.	Registro atualizado.
<b>Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial.</b>	Unidade escolar.	Sempre que necessário.	Alunos e trabalhadores.	-retorno dos alunos; -retorno dos trabalhadores; -evitar a evasão e abandono escolar.
<b>Restringir a implementação dos programas e projetos intersetoriais.</b>	Unidade escolar.	Durante a pandemia .	Funcionários, Professores e Alunos.	Não ter contato com pessoas que não fazem parte do corpo docente.
<b>Proibir materiais didáticos de uso coletivo e priorizar atividades com materiais áudio visuais.</b>	Na sala de aula.	Durante a Pandemia.	Professores e Alunos.	Manuseio de vários materiais e objetos ao mesmo tempo ou sequencialmente.
<b>Higienizar brinquedos materiais e objetos.</b>	Na sala de aula.	Durante a Pandemia.	Responsáveis pela limpeza e funcionários.	Higienizando diariamente a cada turno, após o uso.
<b>Uso de mascara.</b>	Unidade escolar.	Durante a Pandemia.	Toda a comunidade escolar.	Orientações estabelecidas no Decreto nº 1.794 de 12 de março de 2022.
<b>Adotar medidas para higiene das mãos.</b>	Unidade escolar.	Durante a Pandemia.	Professores e Alunos.	Realizar adequadamente a higiene das mãos, com a regularidade necessária.
<b>Aferir a Temperatura.</b>	Em casa	Sempre que necessário.	Pais ou Responsáveis.	- com termômetros; -caso presente estado febris ou sintomas gripais a criança não deve ir a escola.
<b>Aferir a Temperatura.</b>	No transporte escolar.	Sempre que necessário.	Motoristas ou monitores.	-Com termômetros infra vermelho; -caso presente estado febris ou sintomas gripais a criança não deve ir a escola.
<b>Aferir a Temperatura.</b>	Unidade escolar.	Sempre que necessário.	-Responsáveis pela unidade escolar; - Monitor de Pátio.	-Com termômetros infra vermelho.
<b>Alimentação Escolar.</b>	Unidade escolar.	Todos os dias.	Responsáveis pela merenda escolar.	- servir em sala de aula ou em espaço aberto controlado seguindo as normas sanitárias; - horários escalonados; - evitar troca de espaços.
<b>Uso do parquinho/Espaços abertos.</b>	Unidade escolar.	Sempre que necessário.	Funcionários da limpeza, professores e alunos.	- escalonar o horário para cada turma; -higienizar completamente após utilização de cada turma.
<b>Entrada e saída dos alunos</b>	Unidade escolar.	Diariamente.	Funcionários e monitor de Pátio.	Horários escalonados por turma e evitar aglomerações.
<b>Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também.</b>	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica, Comissão Escolar, Equipe Docente.	Materiais individualizados, devidamente embalados e higienizados. Após seu uso, serão descontaminados.
<b>Não é permitido o uso de materiais que não sejam passíveis de higienização.</b>	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica, Comissão Escolar, Equipe Docente.	

<b>Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição.</b>	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica, Comissão Escolar, Equipe Docente.	
<b>Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, toalhas entre outros.</b>	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica, Comissão Escolar, Equipe Docente.	
<b>Trocar as roupas de crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição.</b>	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica, Comissão Escolar, Equipe Docente.	
<b>Ao realizar troca de fraldas em crianças.</b>	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica, Comissão Escolar, Equipe Docente.	Os trabalhadores responsáveis devem: a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal; b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas; c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança; d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas"), descontaminando-o após cada uso; e) higienizar as mãos da criança após o procedimento; f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade; g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem; h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas. i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.
<b>Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.</b>	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica, Comissão Escolar, Equipe Docente.	

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias



## QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso <https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>, Portaria P/2124 de 26 de agosto de 2021 autoriza os programas e projetos intersetoriais desenvolvidos por profissionais da segurança e saúde pública, como PROERD, observando os critérios estabelecidos na mesma portaria. Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas, em espaços abertos e/ou bem ventilados.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
<b>Acesso e permanência .</b>	Unidade Escolar.	Permanente.	Alunos e Comissão Escolar.	Busca ativa.	Necessário parceria dos pais.
<b>Retomada das aulas presenciais.</b>	Unidade Escolar.	Início do Retorno das Aulas.	Alunos, direção, professores, Comissão Escolar.	Utilizando os protocolos de segurança, máscaras, álcool, distanciamento.	Produtos e EPIs para seguir os protocolos de segurança.
<b>Adequação de métodos pedagógicos.</b>	Turmas.	Antes do retorno das aulas.	Professores e equipe pedagógica.	Baseado na BNCC.	Necessário de acordo com o planejamento.
<b>Garantir os direitos de aprendizagens.</b>	Unidade Escolar.	Permanente.	Alunos, professores e direção.	Desenvolvendo os trabalhos pedagógicos.	Adequar materiais concretos de acordo com a faixa etária, necessário verificar recursos financeiros.
<b>Mapeamento de estudantes.</b>	Unidade Escolar.	Durante o afastamento.	Direção, pais e responsáveis.	Através de documento médico.	Necessário a impressão e desenvolvimento das atividades não presenciais.

<b>Entrevista com os pais de alunos da Educação Especial.</b>	Individualmente na escola.	Início da retomada das aulas.	Equipe pedagógica.	Entrevista pessoal e/ou comunicação virtual.	Necessário parceria dos pais para assegurar o atendimento à criança e ao adolescente.
<b>Assegurar atividades escolares não presenciais aos alunos que não poderão retornar as aulas presenciais.</b>	Unidade Escolar.	No início de retomada das aulas e até retorno definitivo.	Equipe pedagógica.	Com a entrega das atividades não presenciais.	Impressão das apostilas, oferta dos materiais virtualmente.
<b>Orientação da continuação das atividades de regime de ensino não presencial quando necessário.</b>	Unidade escolar.	Durante a retomada das aulas.	Professores.	Através de observação no dia a dia, do desenvolvimento do aluno.	Necessário acompanhamento e entrega das apostilas quando necessário.
<b>Oferecer atividades não presenciais durante a pandemia.</b>	Unidade escolar.	Durante a pandemia	Equipe pedagógica, professores.	Definição de datas de entrega de apostilas de atividades não presenciais.	Necessário impressões e oferta do material virtualmente.
<b>Realizar busca ativa.</b>	Unidade escolar.	Durante a pandemia.	Direção, responsáveis pela escola, Conselho Tutelar e Promotoria.	Contato com os pais ou responsáveis.	Necessário contato e veículo público.
<b>Garantir acesso as TICs.</b>	Unidade Escolar.	Permanente.	Secretaria de Educação.	Cabos de rede, computadores.	Computadores.
<b>Planejamento organizacional e pedagógico.</b>	Unidade escolar.	Antes do início da retomada das aulas.	Equipe pedagógica e professores.	Planejar a organização da escola e o trabalho pedagógico com os alunos.	Verificar a necessidade de recurso financeiro.

<b>Atendimento com profissionais especializados de acordo com a necessidade para a comunidade escolar</b>	Unidade Escolar, CRAS, SUS.	Permanente.	Profissionais especializados solicitados pela direção.	Agendamento de atendimentos quando necessário.	Necessário parceria ou contratação de profissionais especializados.
<b>Validar atividades não presenciais para cumprimento da carga horária estipulada por lei.</b>	Secretaria de Educação.	Durante a pandemia.	Comissão escolar, Secretaria Estadual da Educação, SME, CME.	Através de normativas aprovadas pelo CME.	Necessário impressões.
<b>Elaboração do calendário escolar obedecendo as diretrizes sanitárias.</b>	SME, SED.	Antes do início da retomada das aulas.	SME, CME, SED.	Através de reuniões com a equipe escolar, SME, CME, SED.	Necessário convocação dos representantes das entidades e comissões.
<b>Reestruturação do calendário escolar.</b>	Unidade Escolar.	Antes do início da retomada das aulas.	Comunidade Escolar.	Através de reuniões com a equipe escolar.	Necessário convocação dos representantes equipe escolar.
<b>Adoção de novas estruturas de organização escolar.</b>	Unidade Escolar.	Antes do início da retomada das aulas.	Equipe escolar e Unidade de Saúde.	Definir a organização das turmas, adequar entrada e saída de pessoas e definir os espaços de acordo com os protocolos de segurança exigidos por lei.	Verificar, há necessidade de recursos financeiros .
<b>Realizar a formação avaliativa e diagnóstica.</b>	Turmas.	Diariamente de acordo com o desenvolvimento da criança.	Professores.	Observação e descrição do desenvolvimento do aluno. Avaliação Quantitativa e Qualitativa.	De acordo com a necessidade.

<b>Adotar critério para auxiliar na promoção dos estudantes.</b>	Turmas.	Durante o semestre.	Professores.	Atividades diárias, recuperação paralela.	De acordo com a necessidade.
<b>Elaboração de instrumentos para avaliação diagnóstica.</b>	Turmas.	Durante o semestre.	Professores.	De acordo com a necessidade de cada aluno.	De acordo com a necessidade.
<b>Desenvolver novas estratégias para o processo pedagógico, observando a continuidade da aprendizagem no processo formativo.</b>	Turmas.	Durante as aulas.	Professores.	Criar materiais concretos de acordo com a necessidade de desenvolvimento de cada criança, observando a individualidade de cada um.	Verificar a necessidade de recursos financeiros.
<b>Aprimorar o uso das TICs nas propostas de planejamento das atividades.</b>	Turmas.	No desenvolvimento das atividades.	Professores e alunos.	Online e plataformas virtuais.	Verificar a necessidade de recursos financeiros.
<b>Planejamento interdisciplinar.</b>	Turmas.	Permanente.	Professores.	Na realização de planejamentos pedagógicos, interagindo com os profissionais de outras áreas.	Verificar a necessidade de recursos financeiros.
<b>Adequação do Projeto Político Pedagógico.</b>	Na Unidade Escolar.	Anual e alterar quando se fizer necessário.	Comunidade Escolar.	Através de reuniões e debates.	Sem custo.
<b>Incentivar autonomia pedagógica dos professores.</b>	Na Unidade Escolar.	Diariamente.	Equipe pedagógica.	Através do diálogo e auxílio por parte da direção.	Verificar, há necessidade de recursos financeiros.

<b>Elaborar estratégias para recuperação de aprendizagem.</b>	Turmas.	Permanente.	Professores e Secretaria Estadual de Educação de SC.	Em contra turno em parceria com profissional especializado. Oferta de aulas por canal de TV aberta no portal EducaSC.	Necessidade de parceria ou contratações de profissionais. Acessos no portal EducaSC.
<b>Desenvolver atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória.</b>	Turmas.	Permanente.	Professor e equipe pedagógica	Através de palestras, teatros, panfletos informativos, vídeos, brincadeiras.	De acordo com a necessidade de gastos.
<b>Desenvolver atividades pedagógicas de prevenção à COVID-19.</b>	Unidade Escolar.	Permanente.	Comunidade Escolar.	Panfletos informativos, vídeos, dinâmica, teatro.	De acordo com a necessidade de gastos.

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

## ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso: [https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i\\_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing), Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 476 de 06 de maio de 2021 orienta realizar lanches e refeições em espaços abertos com boa ventilação, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de no mínimo 1,5 metros. A partir da Portaria P/2154 de 26 de agosto de 2021, fica estabelecido que a alimentação escolar devem atender aos requisitos definidos na RDC nº216/004/ANVISA e a Portaria SES nº 256 de 21/04/2020.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
<b>Capacitar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da vigilância sanitária.</b>	Unidade Escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Nutricionista.	Promovendo a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares, utilizando meet ou outro canal semelhante.	Não há custos.
<b>Higienizar todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens</b> Unidade escolar.	Unidade Escolar.	Quando o alimento chega na unidade escolar.	Responsável pela produção e manipulação dos alimentos.	Seguir orientações do manual de boas práticas.	A estimar.
<b>Disponibilizar equipamentos de proteção (EPI's) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos</b> Unidade Escolar.	Unidade Escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Unidade mantenedora.	Orientações quanto ao uso dos EPIs.	A estimar.
<b>Cuidar com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos.</b>	Unidade Escolar.	Antes e durante o retorno.	Nutricionista e gestor escolar.	Orientação a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de adorno.	Não há.
<b>Higienizar mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório.</b>	Unidade Escolar.	Antes do retorno e após cada uso.	Equipe de limpeza.	Fazendo a higienização com álcool 70% e evitando o uso de toalhas de tecidos ou outro material.	Não há.

<b>Estabelecer horários alternados de distribuição e utilização do refeitório.</b>	Refeitório.	Diariamente.	Direção, nutricionista e merendeiras.	Organizando os alunos em grupos por horário, conforme a capacidade do refeitório.	Não há.
<b>Orientar alunos e trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros.</b>	Unidade Escolar.	Antes do retorno e durante as aulas.	Direção escolar e professores.	Orientar os alunos para não compartilhar alimentos e utensílios.	Não há.
<b>Utilizar porções individualizadas ou disponibilizar funcionários específicos para servir os pratos e entregar os utensílios.</b>	Refeitório Unidade Escolar.	Diariamente	Merendeiras.	Empresa responsável disponibilizando funcionários específicos para executar tal função.	Não há.
<b>Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório.</b>	Refeitório.	Antes do retorno.	Direção, merendeiras e serventes.	Assegurando o distanciamento mínimo de 1,0 metro entre os alunos, colocando orientações visíveis e marcações.	Material para marcação de orientações.
<b>Obedecer o distanciamento mínimo de 1,0 metro entre as pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída.</b>	Refeitório.	Diariamente.	Alunos, professores, serventes, direção.	Colocando orientações visíveis e marcações.	Material para marcação de orientações.
<b>Evitar a entrada de alimentos externos.</b>	Escola.	Antes e no retorno.	Alunos, professores e funcionários.	Orientando previamente os pais e/ou responsáveis, professores e demais funcionários.	Não há.
<b>Evitar a entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos.</b>	Cozinha e refeitório.	Ao retorno das atividades presenciais.	Entregadores e trabalhadores externos.	Orientando os entregadores, trabalhadores e merendeiras; Manter orientação visual limitando a entrada.	Não há.

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

## TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso: [https://drive.google.com/file/d/1-f\\_KWOhot0A263pxiacSmpvm\\_BgexkGC/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing), Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 476 de 06 de maio de 2021 orienta que as medidas sanitárias específicas para o Transporte Escolar, visam estabelecer critérios para os estudantes, familiares, professores, motoristas, gestores e demais profissionais envolvidos neste transporte, quanto às medidas para a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19. Os motoristas e monitores, quando houver, devem, preferencialmente utilizar máscaras PFF2/N-95, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno), caso não for possível a utilização do modelo sugerido, utilizar máscara descartável coberta por máscara de tecido algodão, formando dupla proteção. Revogar a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983 de 15/12/2020 com alterações pela Portaria SES/SED/DCSC nº 168 de 18/02/21.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Medidas Gerais envolvendo veículos e passageiros.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	SCO, Direção.	Controle do limite de passageiros e da lotação. Seguir as regras de distanciamento, intervalos entre bancos, entrada e saída de pessoas, uso de máscaras, controle de temperatura.	
Medidas com foco aos pais e responsáveis.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	SCO, Direção.	Realizar campanha de orientação através de cartilhas para uso de transporte próprio e recomendações e cuidados com os filhos na utilização de transporte escolar.	Material para impressão.
Medidas cabíveis as autoridades fiscalizadoras.	SCO.	Antes do retorno às aulas.	SCO, Direção.	Promover ações e intensificar operações de fiscalização e controle.	
Adequação e monitoramento do espaço para aguardar transporte.	Unidade Escolar.	Nas saídas dos alunos.	SCO, direção.	Organizar um espaço coberto e bem arejado, demarcar espaços seguros.	
Levantamento das modalidades de transporte.	Unidade Escolar	Antes do início das aulas presenciais	SCO, direção.	Coleta de dados.	

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar



## GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>, a partir do **Decreto 1408** publicado em 11 de agosto de 2021, estabelece condições gerais para as atividades presenciais na área da Educação, sendo que para a Gestão das pessoas envolvidas segue parâmetros: a) uso de máscara obrigatório por todos; b) distância mínima de 1,0(um) metro entre os indivíduos dos ambientes escolares, salvo no refeitório que continua com 1,5( um vírgula cinco) metros; c) ventilação natural em todos os ambientes; d) planejar as atividades presenciais em conformidade com a capacidade física de atendimento permitidas legalmente.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapeamento de Grupos de Risco.	Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas e durante	Direção e SCO.	Orientar quanto a apresentação de documentos comprobatórios; Diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco; Elaborar formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica.	Material necessário para impressão dos formulários.
Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares, sanitários, de transporte público e escolar, entre outros.	Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas.	SCO e instituições parceiras.	Organização de exercícios simulados de mesa e de campo.	
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto.	Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Direção, coordenação pedagógica e SCO.	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas; Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente; Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes.	

Acolhimento e Apoio Psicossocial.	Unidade Escolar.	Ao recomeçar as aulas e durante o retorno.	Direção, SCO e Instituições parceiras.	Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar; Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação; Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores.	
-----------------------------------	------------------	--	--	--	--

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): **TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs	Secretaria de Educação e escolas.	Sempre que necessário, assim que divulgado o Plano de Contingência.	CTC/DCSC.	Plataformas digitais (Web conferência, webinar, live).	
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Secretaria de Estado da Educação	Sempre que necessário, assim que divulgado o Plano de Contingência.	Departamento de comunicação da SED.	Plataformas digitais (Web conferência, webinar, live).	
Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos.	Secretaria de Estado da Educação	Sempre que necessário, assim que divulgado o Plano de Contingência.	Grupo de Trabalho 2 – Planalto Norte de Santa Catarina.	Plataformas digitais (Web conferência, webinar, live, Podcasts).	
Participação de simulados de mesa.	Unidade escolar home office.	Sempre que necessário, antes do retorno das aulas.	Direção, SCO, professores, servidores da EU.	Exercício realizado nas unidades escolares testando os protocolos estabelecidos.	

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Diretrizes: Link de Acesso: [https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj\\_6JRvDoi1q9jEqgmB/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqgmB/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças.	Secretaria da Educação, Unidades escolares em parceria com a Saúde, Assistência Social, Proteção e Defesa Civil, entre outras.	Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade.	Setor de comunicação SCO escolar, Coordenadorias SCO regionais e municipais.	Articular parcerias interinstitucionais; Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de whatsapp, encontros virtuais); Estabelecer o tipo de comunicação a ser feita: Aviso, alerta, etc.	
Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais.	Secretaria de Educação, Unidade escolar, Coordenadoria Regional.	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo.	SCO escolar, Setor de Comunicação, Coordenadorias SCO regionais e municipais.	Definir um fluxograma de informações; Contatar com meios de comunicação locais, (rádios, TV, imprensa).	

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): **FINANÇAS**

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo.	Secretaria Educação ou Unidade Escolar.	Imediatamente.	Setor Financeiro, licitação da SED, Setor Financeiro EU.	Identificar rubricas e fontes de recurso existentes; Informar quantitativo existente e necessidade de buscar recursos externos; Orientar quanto a formas de aquisição.	Valor correspondente as necessidades apontadas nas diferentes diretrizes e protocolos.
Aquisição de EPis (máscaras, termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, delimitadores e guias de espaço seguro como correntes e seus suportes, telas protetoras e faixas) na quantidade suficiente .	Secretaria de Educação ou Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor Financeiro – Licitação da SED.	Definir a quantidade necessária; Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço; Proceder a aquisição e controlar.	Valor correspondente a quantidade necessária.
Aquisição de álcool 70% e álcool gel.	Secretaria de Educação ou Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor Financeiro – Licitação.	Definir a quantidade necessária; Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço; Proceder a aquisição e controlar.	Valor correspondente a quantidade solicitada.
Aquisição de EPis como termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, dispensadores em álcool gel na quantidade suficiente .	Secretaria de Educação ou Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor Financeiro – Licitação da SED.	Definir a quantidade necessária; Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço; Proceder a aquisição e controlar.	Valor correspondente a quantidade solicitada.

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A EEB Manoel Estêvão Furtado adotou a seguinte estrutura de gestão operacional:

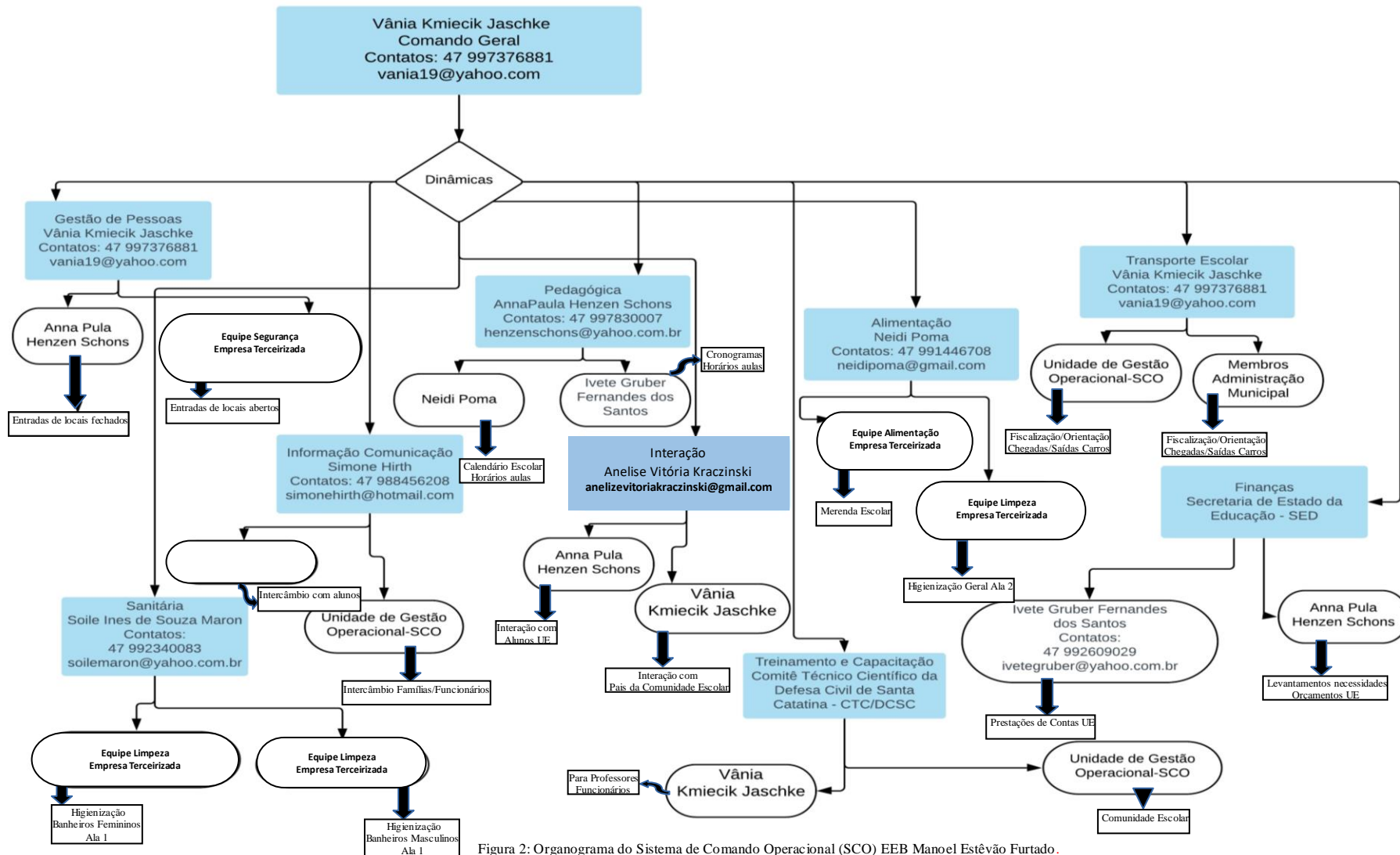


Figura 2: Organograma do Sistema de Comando Operacional (SCO) EEB Manoel Estêvão Furtado.

## 7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

### 7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.



**Sistema de Vigilância e Comunicação:**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CONTATO</b>	<b>DISPOSITIVO</b>
Vânia Kmieck Jaschke	Diretora - Coordenação Geral.	47 997376881 vania19v@yahoo.com	Redes sociais; Watsapp; Material Impresso.
Anna Paula Henzen Schons	Registros e planejamentos das ações pedagógicas envolvendo toda a comunidade escola (famílias - alunos-escola).	47 47 997830007 henzenschons@yahoo.com.br	Redes sociais; Watsapp; Material Impresso.
Neidi Poma	Supervisão e coordenação Alimentação Escolar em situação remota.	47 991446708 neidipoma@gmail.com	Redes sociais; Watsapp; Material Impresso.
Soile Ines de Souza Maron	Supervisionar e orientar ações sanitárias.	47 992340038 soilemaron@yahoo.com.br	Redes sociais; Watsapp; Material Impresso.
Simone Hirth	Comunicar e informar dados referentes à fatos e atos sobre o COVID-19.	47 88456208 simonehirth@hotmail.com	Redes sociais; Watsapp; Material Impresso.
Anelise Vitória Kracziński	Promover a interação entre alunos e realizar um intercâmbio de comunicação entre eles e a Comissão Escolar Sistema de Comando Operacional – SCO.	<b>anelizevitoriakraczinski@gmail.com</b>	Redes sociais; Watsapp; Material Impresso.
Defesa Civil Municipal	Responsável por promover ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social	47-36532340 <b>papanduva.resilente@gmail.com</b>	Redes sociais; Telefone.
Vigilância Sanitária	Responsável por promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde	47- 36532879 vigilancia@papanduva.sc.gov.br	Redes sociais; Telefone.

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação



### 7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório que estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.



## ANEXOS

### LISTA DE SIGLAS :

1. CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina
2. EPC's: Equipamento de Proteção Coletiva
3. EPI's: Equipamento de Proteção Individual
4. GT: Grupo de Trabalho
5. PLANCON: Plano de Contingência
6. SCO: Sistema de Comando Operacional
7. TR: Termo de Referência
8. UE: Unidade Escolar
9. SED: Secretaria de Estado da Educação



ANEXO 2: MODELO DE BOLETIM

**BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS**

INFORME DE N° \_\_\_\_\_

DIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	Atestado médico, necessidade de isolamento social, apoio psicológico, formação e treinamento		
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>			
<b>ALIMENTAÇÃO</b>			
<b>TRANSPORTE</b>			
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>			
<b>OUTRAS</b>			

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS

---



---



---



---

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

---



ANEXO 3: MODELO DE RELATÓRIO

**RELATÓRIO**

PERÍODO: DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

1. Aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	COMPLICADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	-Professores envolvidos: -Servidores envolvidos: -Estudantes envolvidos: -Atendimentos realizados com professores: -Atendimentos realizados com servidores: -Atendimentos realizados com estudantes: Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	-Quantidade de álcool gel: -Quantidade de máscaras:	
ALIMENTAÇÃO	-Quantidade e refeições servidas: -Quantidade de máscaras:	
TRANSPORTE	-Quantidade de alunos transportados: -Quantidade de motoristas mobilizados: -Quantidade de motoristas treinados:	

<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Quantidade de atividades desenvolvidas:</li> <li>-Quantidade de material produzido:</li> <li>-Quantidade de equipamentos utilizados:</li> <li>-Quantidade de horas presenciais:</li> <li>-Quantidade de horas de ensino híbrido:</li> <li>-Quantidade de alunos presenciais:</li> <li>-Quantidade de alunos em ensino híbrido:</li> <li>-Quantidade de alunos em ensino remoto:</li> </ul>	
<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Quantidade de treinamentos oferecidos:</li> <li>-Quantidade de professores capacitados:</li> <li>-Quantidade de servidores em simulados:</li> <li>Quantidade de horas de capacitação ofertadas:</li> <li>-% de aproveitamento das capacitações ofertadas:</li> <li>-Quantidade de certificados:</li> <li>-Quantidade de material elaborado:</li> </ul>	

### 3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas:

<b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>DESTAQUES EVIDENCIADOS</b>	<b>ASPECTOS A MELHORAR</b>	<b>LIÇÕES APRENDIDAS</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>			
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>			
<b>ALIMENTAÇÃO</b>			
<b>TRANSPORTE</b>			
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>			
<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO</b>			

4. Sugestões de Alterações no Plano de Contingência:

---

---

---

---

5. Fotos, Registros, Depoimentos, Gráficos etc.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

---

